



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.358/GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1353/GR/IFAM, desta data, que designou o servidor Gean Max Angelim de Lima – Gestor Financeiro como Ordenador de Despesas do IFAM;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Vanessa Barbosa Santiago – Gestora Financeira, substituta, conforme Solicitação Eletrônica nº 5777/2024 – PROAD/REITORIA, de 23/09/2024, contida no Documento nº 23443.011810/2024-63, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Tatyane Corrêa Coutinho**, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2270248, CPF nº 593.XXX.XXX-15, como Gestora Financeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Reitoria, no período de **23/09/2024** a **07/10/2024**.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM